

partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus-Am, 08 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188513

PORTARIA N°1484/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.04959 O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR o Sr. MARCELO SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 215.579-6 A, Diretor de Administração e Finanças - DIRAF, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Fundação Amazonprev, no período de **24 a 26/07/2024**, por motivo de ausência do Titular o Sr. **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA** que estará cumprindo agenda em Cuiabá/MT. **AUTORIZAR** o Diretor de Administração e Finanças o Sr. **MARCELO SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 215.579-6 A e o Diretor de Previdência o Sr. **ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**, matrícula nº 170.144-4B, a assinarem, durante o período de ausência do titular da Fundação, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº 30/2001. **DETERMINAR** que após o retorno à atividade junto à Amazonprev, apresentem relatório.

Manaus, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188524

PORTARIA N°1487/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.04790 O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: 1. AUTORIZAR** o deslocamento da Sra. **ANGELA MARCIA COUTINHO E SILVA**, matrícula nº 153.973-6D, Assistente Técnico, com Destino/Período: Brasília/DF, no período de **28/07 a 03/08/2024**. **2. AUTORIZAR** o pagamento de diárias a servidora em relação ao período do deslocamento. **3. DETERMINAR** que após o retorno à atividade junto à Amazonprev, apresente relatório. **4. DETERMINAR** que a GERAF e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento da servidora.

Manaus, 25 de julho de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 188526

PORTARIA N.º 1447 / 2024 - Processo nº 2023.A.10662 - CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2671, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de mesma data, nomeando a nova composição do Comitê de Investimentos, referente ao biênio novembro/2023 a novembro/2025. CONSIDERANDO a publicação do Decreto de 03 de julho de 2024, que nomeou o Sr. Ary Renato Vasconcelos de Souza para exercer o cargo de confiança de Diretor -Presidente na Fundação Amazonprev; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Comitê de Investimentos para o período restante do biênio 2023/2025; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2023.A.10662; RESOLVEU: RETIFICAR a Portaria nº 2671//2023, publicada no DOE de 10 de novembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação : DESIGNAR como membros do Comitê de Investimentos - COMIV, para o período de novembro/2023 a

novembro/2025, os seguintes servidores: a) Representantes da Amazonprev: Claudinei Soares, Wellington Guimarães Bentes, Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti, André Luis Bentes de Souza, Augusto Sampaio de Araújo Netto, Arnaldo Souza dos Reis e Flaviana Galúcio Zombounelos, como membros titulares ; b) Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas : Marcos Roberto Nascimento de Souza, como membro titular; DETERMINAR que o Comitê de Investimentos - COMIV p asse atuar sob a Coordenação do Servidor Claudinei Soares, tendo como Secretário o servidor Wellington Guimarães Bentes . Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando -se as disposições em contrário.

Manaus, 22 de julho de 2024 .

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo
Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação
Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188529

PORTARIA N°1508/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.04777 O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: CONCEDER** a servidora **MARIA EDNA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 012.224.6G, Assistente Técnico, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2012 a 2017, no período de **22/07/2024 a 19/10/2024**. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria.

Manaus, 25 de julho de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 188530

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2023**

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2023; PARTES PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICALTDA. E a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS UEA com a interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOSF. UEA; OBJETO: O objeto do presente instrumento contempla a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA SEXTA - DO TOTAL INVESTIDO E DA FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as CONVENENTE, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, DA VIGENCIA: 09/01/2023, ficará prorrogado até 09/09/2024 FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.028621/2023-42

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 188493

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 008/2023

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023 ; PARTES Universidade Do Estado Do Amazonas (UEA) e a INNOVATUS Amazonas Desenvolvimento e Tecnologias LTDA, com a Interveniência da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos (F.UEA); OBJETO: cujo objeto é a regulamentação das relações entre as partes estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências da INUEA, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da RESIDENTE, de forma a possibilitar a utilização das suas instalações, laboratórios e salas de apoio, conforme previsto no Regimento Interno da UEA.; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado ou alterado mediante a celebração de termo aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N° 01.02.011304.006414/2024-18.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 188494

Atestamos que

Claudinei Soares

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| Certificação | 1ª Certificação | Última Atualização | Vencimento* | Situação |
|--------------|-----------------|--------------------|-------------|----------|
| CPA-10 | 28/06/2019 | Dominância | 30/06/2024 | Ativa |
| CPA-20 | 30/06/2021 | - | 30/06/2024 | Ativa |



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 09:39:59 do dia
02/07/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
B5M7-X3R7-V1P8 · Documento válido até 02/07/2022 09:40:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Wellington Guimaraes Bentes

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| Certificação | 1ª Certificação | Última Atualização | Vencimento * | Situação |
|--------------|-----------------|--------------------|--------------|----------|
| CPA-10 | 15/12/2021 | Dominância | 08/11/2026 | Ativa |
| CPA-20 | 08/11/2023 | - | 08/11/2026 | Ativa |



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 09:25:24 do dia 10/11/2023 (hora e data de Brasília). Validade: até 10/11/2024 09:25:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em Área do(a) profissional, dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: Y8A8-U8W4-I9D8. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| Certificação | 1ª Certificação | Última Atualização | Vencimento* | Situação |
|--------------|-----------------|--------------------|-------------|----------|
| CPA-10 | 05/11/2008 | Dominância | 21/01/2025 | Ativa |
| CPA-20 | 21/01/2022 | - | 21/01/2025 | Ativa |



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 13:07:06 do dia
17/03/2022 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
Q2E7-L7T1-X8Q1 · Documento válido até 17/03/2023 13:07:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

André Luis Bentes de Souza

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| Certificação | 1ª Certificação | Última Atualização | Vencimento* | Situação |
|--------------|-----------------|--------------------|-------------|----------|
| CPA-10 | 26/06/2019 | Dominância | 20/10/2025 | Ativa |
| CPA-20 | 21/10/2019 | 20/10/2022 | 20/10/2025 | Ativa |



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 14:46:17 do dia 01/11/2022 (hora e data de Brasília). Validade: até 01/11/2023 14:46:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: C4S2-A2LS-E4B2. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Marcos Roberto Nascimento de Souza

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

| Certificação | 1ª Certificação | Última Atualização | Vencimento* | Situação |
|--------------|-----------------|--------------------|-------------|----------|
| CPA-10 | 16/08/2019 | Dominância | 17/12/2024 | Ativa |
| CPA-20 | 17/12/2021 | - | 17/12/2024 | Ativa |



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 14:09:39 do dia
03/01/2022 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
V8K8-17J2-F5N2 · Documento válido até 03/01/2023 14:10:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por provas e títulos

Data de aprovação: 28/10/2022

Certificado Nº: 318346896042610

Validade: 28/10/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadecertificacaonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

WELLINGTON GUIMARAES BENTES

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por provas e títulos

Data de aprovação: 17/08/2022

Certificado Nº: 901020008252608

Validade: 17/08/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadecertificacaonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRE LUIZ BENTES DE SOUZA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 05/08/2022

Número da Certificação: 721455907672608

Data de Validade: 05/08/2026

